



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF

DATA	06 de março de 2018	HORÁRIO	12h00 às 14h00
LOCAL	Sede do CAU/DF, Brasília - DF		

PARTICIPANTES	Gabriela de Souza Tenorio	Coordenadora
	Luciana Jobim Navarro	Coordenadora adjunta
	Giselle Moll Mascarenhas	Membro titular
	Mônica Andréa Blanco	Membro titular
	Pedro de Almeida Grilo	Membro titular
	Valéria Arruda de Castro	Membro suplente
	Yone Roberta de Souza	Membro suplente
	João Eduardo Martins Dantas	Membro suplente
ASSESSORIA	Luciana de Paula Vieira	
SECRETARIADO	Phellipe Marcello Macedo Rodrigues	

### Verificação do quórum

Encaminhamento	Houve quórum necessário para realização da reunião.
----------------	---

### Apresentação da pauta

Encaminhamento	A pauta foi apresentada e aprovada com a seguinte alteração: 1 – Retirado o item V da pauta: <b>Rito de registro profissional com diploma obtido no exterior.</b>
----------------	--

### Leitura e aprovação da súmula da 2ª reunião ordinária

Encaminhamento	Após alterações, a súmula da 2ª reunião ordinária foi aprovada.
----------------	---

### Informes

1	<b>Consultas ao CAU/BR</b>
Fonte	Gerência Técnica
Relatora	Arquiteta analista Luciana de Paula Vieira
Encaminhamento	Informou que consultou, via e-mail, o CAU/BR, “se está em andamento ou quando será feita a revisão do Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas, considerando o disposto pelo art. 5º da Resolução n.º 52, de 06 de setembro de 2013.” Consultando, ainda, “se os CAU/UF participarão dessa revisão, podendo apresentar sugestões para a revisão.” A arquiteta analista Luciana de Paula Vieira trará a resposta do CAU/BR tão logo ela seja feita.

### Código de Ética – itens referentes ao exercício de atividades acadêmicas

Encaminhamento	A conselheira Gabriela de Souza Tenorio apresentou o Código de Ética do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil e citou diversos trechos que poderiam passar por ajustes para melhor se enquadrar nas atividades desenvolvidas pelos arquitetos e urbanistas, fazendo sugestões para alterações na redação do Código. A ideia é que a proposta com alterações seja encaminhada ao CAU/BR, conforme disposto pelo art. 5º da Resolução
----------------	---



## SÚMULA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/DF

	n.º 52, de 06 de setembro de 2013, que estabelece que: O Código de Ética e Disciplina deverá ser revisado, podendo sofrer alterações, após 6 (seis) anos contados da data de sua publicação, e as revisões subsequentes deverão ocorrer a cada 3 (três) anos, a partir da data de aprovação da primeira revisão. Para isso, a CEF aguardará resposta do CAU/BR para a consulta feita pela arquiteta analista Luciana de Paula Vieira, principalmente no sentido de saber qual seria a participação dos CAU/UFs na revisão do Código de Ética e Disciplina.
--	--

### Assuntos Gerais

<b>Responsável</b>	Conselheira Mônica Andréa Blanco
<b>Comunicado</b>	Informou que está encaminhada ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP a solicitação de reunião requerida pela CEF sobre a análise do espaço físico das escolas de arquitetura e urbanismo no Distrito Federal. A conselheira considera importante a participação da coordenadora da CEF na reunião.
<b>Responsável</b>	Conselheira Gabriela de Souza Tenorio
<b>Comunicado</b>	Solicitou que os grupos de trabalho apresentem na 4ª reunião ordinária da CEF, no dia 10 de abril de 2018, os conteúdos que já foram elaborados.

**Gabriela de Souza Tenorio**

Coordenadora

**Luciana Jobim Navarro**

Coordenadora adjunta

**Giselle Moll Mascarenhas**

Membro titular

**Mônica Andréa Blanco**

Membro titular

**Pedro de Almeida Grilo**

Membro titular

**Luciana de Paula Vieira**

Arquiteta analista